



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 101/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.020402/2022-43

Chapecó-SC, 29 de junho de 2022.

Aprova a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 9/CONSUNI/PPG/UFFS/2014.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de junho de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:48)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR - TITULAR

VR (10.45)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **50833ec8fd**